

*PORTARIA 1076/2008*

*“Concede licença a servidora para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 14.674/08,*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora ELIANE PRADO ARAUJO, matrícula nº 4401-6, Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Governo, na conformidade do disposto no artigo 101, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

*Artigo 2º A licença de que trata o artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 2011.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.*

*São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*